



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA N.º 1.264.2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE MEMBROS PARA
INTEGRAREM A COMISSÃO
DE CONTROLE DE INFECÇÃO
HOSPITALAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Membros Consultores e Executores que compõem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar- CCIH, do hospital Municipal de Rio Maria.

Art. 2º - Para Membros **Consultores** da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH:

- I – GEOVANA DE BRITO COSTA - Representante da Enfermagem;
- II – GABRIEL COELHO DA SILVA - Representante da Farmácia;
- III – SÔNIA SOUZA ALVES OLIVEIRA – Diretora Administrativa do HMRM.

Art. 3º - Para membros **Executores** da comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH:

- I - KAIO ALMEIDA SOARES - Representante Médico;
- II -LUÍS OCTAVIO DE QUEIROZ PEREIRA - Coordenador da CCIH.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicação FAMEP em 19/08/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: F3C34126
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011